

EDITAL N.º 1/2023/EE

Paula Cristina Calado Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária realizada no dia **12 de Janeiro de 2023**, foram, pela Câmara Municipal de Mora ou pelos Titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e

Deliberações: Câmara Municipal:

PROJETO DE ARQUITETURA: Aprovado por unanimidade o projeto de arquitetura referente ao Processo n.º 25/2022, para demolição e construção de edifício na Rua da Bica, n.º 5 - Mora, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer. Mais foi deliberado por unanimidade conceder o prazo de seis meses para apresentação dos projetos de especialidades em conformidade com o estabelecido no n.º 4 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

REGULAMENTO DOS FUNDOS DE MANEIO 2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Regulamento dos Fundos de Maneio do Município de Mora, para o ano de 2023.

1.ª ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS 2023: Presente a informação da Divisão Administrativa e Financeira informando e propondo que a Tabela de Preços de 2023, aprovada em reunião de Câmara de 27 de dezembro de 2022, não estava incluído nas Tarifas de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos as despesas administrativas, propõe-se para deliberação em reunião de Câmara, a proposta da 1ª alteração à tabela de preços 2023, com a inclusão deste valor em falta, sendo o mesmo igual ao cobrado em 2022.
A Câmara Municipal deliberou por maioria com 2 abstenções dos Vereadores da CDU, aprovar a 1ª alteração à Tabela de Preços 2023 do Município de Mora.

ANULAÇÃO DE FATURAS DE CONSUMO DE

ÁGUA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade anular as seguintes faturas de Água por liquidar:

FTR 01/1745 do consumidor n.º 1818; FTR 01/2339 do consumidor n.º 2685; FTR 01/4081, 01/7645 e 01/11217 do consumidor n.º 758 e FTR 01/13874, 01/17413, 01/20947, 01/3218, 01/6768, 01/10319, 01/13864, 01/17416, 01/20968, 01/3191, 01/6754, 01/10323 e 01/13886 do consumidor n.º 4670.

TROCA DE CONTADOR E EMISSÃO DE FATURA DO CONSUMIDOR N.º 3504:

Presente informação da Secção Administrativa, Serviço de Águas informando que após parecer jurídico sobre o procedimento a adotar aquando da troca do contador se registar uma leitura elevada, o mesmo veio no sentido de que o mais correto será faturar pela média dos últimos cinco anos.

Desta forma propõe-se para aprovação a emissão da fatura referente à última leitura do contador retirado do consumidor n.º 3504 para 24m³ a média de consumos dos últimos 5 anos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir a referida fatura nos termos propostos na presente informação.

ANULAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE ÁGUA DO MÊS 07/2020 DO CONSUMIDOR N.º 3619:

Presente informação da Secção Administrativa, Serviço de Águas propondo a anulação das 12 prestações mensais referentes à fatura FTR 01/15468 do mês 07/2020 devido a mesma ter sido abrangida pela deliberação de 19/04/2022 em que as faturas de 2020 que não estejam integralmente pagas devem ser liquidadas no 2º escalão, devido à pan-

demia COVID-19.

A Câmara Municipal deliberou por maioria com 2 votos contra dos Senhores Vereadores, Marco Calhau e Luís Branco, proceder à anulação das 12 prestações mensais referentes à fatura FTR 01/15468 do mês 07/2020 devido a mesma ter sido abrangida pela deliberação de 19/04/2022 em que as faturas de 2020 que não estejam integralmente pagas devem ser liquidadas no 2º escalão, devido à pandemia COVID-19.

PAGAMENTO DE FATURA DE ÁGUA DO MÊS 09/2022 DO CONSUMIDOR N.º 3619 EM PRESTAÇÕES MENSAS:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da referida fatura, em 6 prestações mensais.

Mais foi deliberado por unanimidade retirar o valor de 410,51€ respeitante aos resíduos sólidos.

AUTORIZAÇÃO PERMANENTE DE PAGAMENTOS:

Presente informação da Divisão Administrativa Financeira, propondo que a Câmara Municipal tome uma deliberação no sentido de autorizar a Senhora Presidente da Câmara a realizar e autorizar as seguintes despesas:

- a) Encargos com empréstimos;
- b) Vencimentos, salários e outras remunerações certas e permanentes do pessoal;
- c) Entrega ao Estado e outras Entidades de receitas que lhe foram consignadas;
- d) Encargos de seguros de móveis e imóveis do património municipal e do pessoal contra acidentes no serviço;
- e) Emolumentos ao Tribunal de Contas;
- f) Salários ao pessoal empregado acidentalmente na execução de trabalhos de reparação e conservação urgentes;
- g) Pensões de Aposentação;
- h) Assinatura do Diário da Republica;
- i) Horas extraordinárias prestadas pelo pessoal;
- j) Pagamentos à Imprensa Nacional Casa da Moeda;
- l) Compra de gasóleo e outros bens necessários ao funcionamento dos Serviços.

A Câmara Municipal tomou conhecimento tendo

a Senhora Presidente posto à votação o presente ponto o qual foi aprovado unanimidade.

DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE: Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira enviando para conhecimento os despachos emanados pela Senhora Presidente da Câmara, anexos à presente informação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Mais deliberou por unanimidade ratificar o despacho referente a um estágio profissional

ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MORA:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade na qualidade de órgão competente, aprovar a celebração da Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Mora e a Fábrica da Igreja Paroquial de Mora, celebrado a 01/08/2022, nos exatos termos constantes na minuta anexa à presente informação.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E ANTÓNIO & FILHAS - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, na qualidade de órgão competente, aprovar a celebração de um Protocolo de Cooperação ente o Município de Mora e António & Filhos - Investimentos Turísticos, Lda.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A LIGA DOS COMBATENTES, NÚCLEO DE MORA:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, na qualidade de órgão competente, aprovar a celebração de um Protocolo de Cooperação entre o Município de Mora e a Liga dos Combatentes - Núcleo de Mora.

HASTA PÚBLICA - LOJAS E ESPAÇOS "BANCAS" DO MERCADO MUNICIPAL DE MORA:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade na qualidade de órgão competente, o seguinte:

1. Aprovar o início do procedimento de Hasta Pública - Arrendamento de Lojas e Espaços (Bancas) do Mercado Municipal de Mora.

2. Definir que a Comissão de Hasta Pública é constituída pelos seguintes membros:

Efetivos:

- Eng. António Mourão, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, na qualidade de Presidente;
- Dra. Ângela Catarino, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, vogal, substituindo o Presidente nas suas faltas;
- Dr. José Ramalho, Técnico Superior, vogal;

Suplentes:

- Eng. João Endereço, Técnico Superior, vogal suplente;
- Dra. Isabel Garcia, Chefe de Divisão do Desenvolvimento Económico, Educação, Cultura, Desporto, Ação Social e Saúde, vogal.

3. Aprovar as peças do procedimento: Caderno de Encargos, Programa de Encargos e respetivos anexos, anexos à presente informação.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CHE - MORENSE

- CEDÊNCIA DE TRANSPORTE: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à Associação dos Amigos da CHE Morense, aos Grupos Benjamins e Infantis, nas provas da Segunda Fase, previstas para a época desportiva 2022/2023, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista.

TOLERÂNCIAS DE PONTO PARA O ANO 2023:

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, propondo que a Câmara Municipal conceda aos trabalhadores do Municí-

pio as seguintes tolerâncias de ponto, ano 2023:

Dia 20 de Fevereiro - Segunda-feira de Carnaval;

Dia 21 de Fevereiro - Terça-feira de Carnaval, fixado pelo ACEP;

Dia 08 de Março da parte da tarde aos Trabalhadores do sexo feminino - (Dia Internacional da Mulher);

Dia 26 de Dezembro - terça-feira;

Dia 02 de Janeiro de 2024 - Terça-feira;

Segundas-feiras das Feiras Anuais das Freguesias para os Trabalhadores aí colocados, com exceção dos Trabalhadores colocados na Freguesia de Brotas que terão tolerância de ponto na segunda-feira da Feira de Mora.

Dia de Aniversário do Trabalhador, fixado pelo ACEP;

Os Trabalhadores que fazem anos em dias feriados fixos, têm direito à sua tolerância no dia seguinte;

São igualmente concedidas todas as tolerâncias concedidas pelo Governo à Administração Central.

Excetuam-se do previsto, os serviços que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naquele período.

Nos casos previstos, em que não seja possível o gozo da tolerância de ponto, no próprio dia, deverá ser concedido, a cada um dos trabalhadores, um dia alternativo de tolerância.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a proposta apresentada concedendo as referidas tolerâncias de ponto para o corrente ano.

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 17 de Janeiro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal de Mora


Paula Cristina Calado Chuço